Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 11/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 11/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 589 DE 2014
Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo

Proposição: Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 190 de 2013, que "Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública".

Autoria: Vereador Jorge Vilmar Menegatti (PSC)

Relator: Vereador Fernando Winter (PTN)

Parecer: FAVORÁVEL

RELATÓRIO

I – A presente emenda de autoria do vereador Jorge Vilmar Menegatti modifica a redação do art. 2º do referido projeto, aumentando o prazo de 5 (cinco) dias para 15 (quinze) dias para os proprietários retirarem os veículos da via pública.

II – Diante do exposto e consoante ao disposto no art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis que estabelece ser da competência desta Comissão opinar sobre a presente matéria, esta Comissão posiciona-se **FAVORÁVEL** a emenda proposta.

Palácio José Neves Formighieri, 11 de novembro de 2014

Fernando Winter(PTN)
Presidente

Jorge Vilmar Menegatti (PSC)
Secretário

Paulo Porto Borges (PCdoB)
Membro